

## INTRODUÇÃO

O presente relatório trata da verificação do cumprimento das metas qualitativas constantes no convênio de nº 002/2019, processo administrativo nº 1.066/2019, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Maracaju e a Associação Beneficente de Maracaju – Hospital Soriano Corrêa da Silva – A vigência do convênio é de 1 (um) ano a partir do dia 24 de maio de 2019, e aditivos. Foram avaliados os indicadores de atenção hospitalar da competência **FEVEREIRO/2021** presentes no referido Termo de Convênio, conforme consta no quadro em anexo. Os trabalhos de coleta de dados foram realizados no período de MARÇO e ABRIL/2021 e incluiu, Visita Técnica ao hospital para análise do cumprimento das metas.

## DESENVOLVIMENTO

Quadro de metas qualitativas conveniadas x realizadas e respectiva pontuação obtida pelo hospital na Competência: **FEVEREIRO/2021**.

<b>METAS DO EIXO DA ASSISTÊNCIA</b>																										
Nº	Indicadores	Metas	Pontuação	Cumprimento das Metas	Pontuação Atingida																					
1	<p>Implantação da Política de Humanização - verificar:</p> <p>a) na sala de recepção e espera:  (X) condições adequadas de limpeza, iluminação e ventilação;  (X) existência de filas. Justificativa:  (x) existência de sanitários para o público, por sexo, com condições adequadas de limpeza;  (X) cadeiras confortáveis e em número suficiente;  (X) disponibilidade de bebedouro;</p> <p>b) existência de horários flexíveis para visitas (dois ou mais horários, com duração mínima de 2 horas por dia);</p> <p>c) infra-estrutura adequada a presença de acompanhante para menores de 18 anos, maiores de 60 anos, parturientes e portadores de necessidades especiais: espaço físico adequado, disponibilidade de poltrona ou cama e fornecimento de duas refeições.</p>	<b>SIM</b>  a) = 10  b) = 5  c) = 15		<b>SIM</b>  a) 10  b) 5  c) 15	30																					
2	<p>Redução da taxa de cesariana.</p> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <tr> <th colspan="2">PARTOS</th> <th>TOTAL</th> <th>%</th> <th>MÊS</th> </tr> <tr> <th>NORMAL</th> <th>CESARIA</th> <th>PARTOS</th> <th>%</th> <th>MÊS</th> </tr> <tr> <td>37</td> <td>8</td> <td>45</td> <td>18</td> <td>jan/21</td> </tr> <tr> <td>31</td> <td>23</td> <td>54</td> <td>43</td> <td>fev/21</td> </tr> </table>	PARTOS		TOTAL	%	MÊS	NORMAL	CESARIA	PARTOS	%	MÊS	37	8	45	18	jan/21	31	23	54	43	fev/21	≥ 5% de redução por mês, até a taxa atingir 25% em unidades com risco habitual.	50	<b>SIM</b>  JAN/2021  18%  FEV/2021  <b>AUMENTO</b>  0	88  139%	
PARTOS		TOTAL	%	MÊS																						
NORMAL	CESARIA	PARTOS	%	MÊS																						
37	8	45	18	jan/21																						
31	23	54	43	fev/21																						

3	Percentual de procedimentos obstétricos realizados no hospital do município de residência das usuárias do SUS, no último mês.  Total – 68 procedimentos/FEVEREIRO/2021	$\geq 80\%$	60	<b>SIM</b>  <b>67 – Maracaju =98,5%</b>  <b>1 – Rio Verde de Mato Grosso = 1,5%</b>	60
4	Implantação da assistência à Saúde Sexual e Reprodutiva  a) Serviço de esterilização (laqueadura e/ou vasectomia) cadastrado/habilitado e em funcionamento de acordo com a Lei Federal nº 9.263 de 12/01/96, Lei Estadual nº 2.497 de 31/07/02 e Portaria MS SAS nº 48 de 11/02/99; Considerar meta cumprida desde que o hospital habilitado comprove a produção de cirurgias, <u>no semestre</u> .  b) não tendo o serviço implantado, mas se o hospital oficializou ao gestor municipal a solicitação para implantação de Métodos Definitivos de Contracepção – Saúde Sexual e Reprodutiva e se dispõe de instalações, equipamentos e pessoal cadastrado para garantir a oferta.	<b>SIM</b>  a) = 40  b) = 10	40	<b>SIM</b>  <b>5 CIRURGIAS NO SEMESTRE AGOSTO/2020 a FEVEREIRO /2021</b>	40
5	Percentual de cirurgias de caráter eletivo realizadas no hospital do município de residência dos usuários do SUS, no último MÊS Considerar meta cumprida desde que, no último mês, o hospital avaliado realize 60% ou mais da quantidade de cirurgias eletivas de usuários do SUS, residentes no município em que se localiza o hospital em avaliação. fevereiro/2021 – 11 CIRURGIAS ELETIVAS	<b>SIM</b>  Se realizar: $\geq 60\% = 70$ De 30 a 59% = 40 De 10 a 29% = 20	70	<b>SIM</b>  <b>Maracaju 11 = 100%</b>  <b>Maracaju</b>	70
6	Percentual de cumprimento das internações pediátricas conveniadas, no último mês  CONVÉNIO: 23 INTERNAÇÕES	$\geq 90\%$	70	<b>SIM</b>  <b>23= 100% internações na competência Fevereiro/2021</b>	70
7	Implantação do Protocolo de Segurança do Paciente.	Sim	50	<b>SIM</b>	50
8	Participação na Política de Atenção às Urgências e Emergências - verificar, conforme determina a Portaria GM nº. 2.048, de 05/11/2002: a) o acolhimento com classificação de risco;	<b>SIM</b>  a) = 30		a) <b>SIM</b>	

26

D

	b) a implantação de protocolos clínicos para as quatro patologias mais prevalentes em urgência e emergência;  c) existência de médico e enfermeiro 24 horas no Hospital.	b) = 20  c) = 20	70	b) <u>SIM</u>  c) <u>SIM</u>	70
9	Participação na Política de Saúde da Criança e da Mulher, conforme orientação da SES - verificar:  a) implantação dos Dez Passos para o Sucesso do Aleitamento Materno, conforme orientação da SES/MS (normas e rotinas escritas e reunião anual de trabalho para capacitação da equipe: apresentar registro com tema, data, horário, assinatura dos participantes e coordenador);  b) alojamento conjunto, conforme determina a Portaria MS SAS nº. 96 de 14/06/94 e Portaria n.º 1.016 de 26/08/93;  c) manejo das situações de abortamento, garantindo espaço protegido para as mulheres durante a internação. Aferição: Visita in loco;  d) assegurar a alta hospitalar responsável, por meio do encaminhamento, por escrito, das crianças com desidratação, distúrbios nutricionais, infecção respiratória aguda, vacinas em atraso e portadoras de deficiência para a Unidade Básica de Saúde e, se necessário, para unidades especializadas;  e) assegurar a alta hospitalar responsável, por meio do encaminhamento por escrito (em formulário padronizado), das mulheres para as UBS, para: 1. consulta puerperal na Unidade Básica de referência da paciente 2. realizar o exame preventivo do câncer de colo uterino e exame clínico das mamas; 3. realizar as vacinas dupla viral (contra rubéola e caxumba), dupla adulto (contra tétano e difteria) e contra febre amarela, conforme preconiza o Manual do Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde; 4. participar das atividades no programa de saúde reprodutiva e/ou Vigilância Alimentar e Nutricional e Controle do Tabagismo; 5. acompanhamento no Programa de Controle da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus; 6. atendimento no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).	SIM  a) = 10  b) = 10  c) = 10  d) = 10  e) = 10	50	a) <u>SIM</u>  b) <u>SIM</u>  c) <u>SIM</u>  d) <u>SIM</u>  e) <u>SIM</u>	50

J  
H

Pontuação das metas do eixo de assistência à saúde	490		440
--	-----	--	-----

METAS DO EIXO DE GESTÃO					
Nº	Indicadores e Serviços	Metas	Pontuação	Cumprimento das Metas	Pontuação Atingida
10	<p>Cadastro do Hospital atualizado no SCNES quanto aos itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) profissionais;</li> <li>b) serviços cadastrados;</li> <li>c) instalações físicas para assistência (urgência, ambulatório, centro cirúrgico e hospital);</li> <li>d) equipamentos.</li> </ul> <p>Considerar pontuação máxima (20) se for constatada a atualização completa dos dados no SCNES em relação à situação observada in loco, quanto aos quatro itens especificados.</p>	<p>a) = 5 b) = 5 c) = 5 d) = 5</p>	20	<p>a) SIM b) SIM c) SIM d) SIM</p>	20
11	<p>Taxa de Ocupação Hospitalar</p> <p><b>Objetivo:</b> Avaliar a ocupação dos leitos e o ajuste dos mesmos ao quantitativo e perfil das internações conveniadas.</p> <p>Ou, quando o Hospital não atingir a taxa de ocupação igual ou maior que 80%, considerar a pontuação máxima (60 pontos) desde que a instituição cumpra 90% ou mais da quantidade de internações conveniadas em cada uma das clínicas básicas: clínica médica, obstétrica, pediátrica e cirúrgica, no mês avaliado.</p> <p>TOH = 47 %</p>	<p><math>\geq 80\%</math> Se apresentar: <math>&lt;30\% = 0</math> <math>230\% \text{ a } &lt;60\% = 20</math> <math>\geq 60\% \text{ a } &lt;80\% = 40</math> <math>\geq 80\% = 60</math></p>	60	<p><b>PARCIALMENTE</b> <b>CIRURGIA - 23 = 70%</b> <b>OBSTETRICIA - 67 = 126%</b> <b>CLÍNICA MÉDICA - 86 = 137%</b> <b>PEDIATRIA - 23 = 100%</b></p>	20
12	<p>Participação na Política de Regulação de Acesso – <b>verificar</b>:</p> <p>a) preenchimento da planilha mensal de encaminhamento de pacientes;</p> <p>(b) se o impresso Solicitação de Assistência Médica Referenciada, padronizado pela Central de Regulação, consta em prontuário do usuário encaminhado;</p> <p>c) divulgação interna e à SMS, semestralmente, do relatório de monitoramento mensal da:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- quantidade de solicitações de encaminhamento inter-hospitalar de urgência e emergência autorizadas e não autorizadas pela CERA, com respectivo procedimento</li> </ul>	<p>SIM a) = 10 b) = 10 c) = 10</p>	30	<p>a) SIM b) SIM c) SIM</p>	30

	solicitado total=36; autorizado.....25 = 69% - percentual geral de pacientes internados, encaminhados e com solicitação de encaminhamento não autorizadas ...11 = 31%				
--	--	--	--	--	--

13	<p>Encaminhamento trimestral à AUDITORIA MUNICIPAL de cópia dos seguintes documentos do sistema contábil-financeiro:</p> <p>a) Balancete contábil (contas patrimoniais e de resultado);</p> <p>b) Razão contábil das seguintes contas de receita: 1) prestação de serviços ao SUS; 2) convênios com a Saúde Suplementar; 3) Plano de Saúde próprio da Instituição; 4) atendimento particular; 5) Subvenções econômicas com o Estado e Município;</p> <p>c) Razão contábil das contas de despesas: 1) pessoal; 2) encargos e tributos; 3) honorários médicos; 4) despesas financeiras; 5) materiais hospitalares e medicamentos e 6) prestadores de serviços.</p>	a) = 20 b) =20 c) =20	60	BALANCETE 01/07/2020  A  30/09/2020  a) SIM b) SIM c) SIM  <b>SIM</b>	60
14	<p>Funcionamento das Comissões Hospitalares:</p> <p>a) Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (CCIH) – verificar a existência dos seguintes critérios:</p> <p>a.1- reuniões da CCIH, comprovada por meio da apresentação de regimento interno e atas bimestrais;</p> <p>a.2- implantação de protocolos escritos sobre limpeza, desinfecção e esterilização;</p> <p>a.3- capacitação semestral aos funcionários sobre prevenção e controle de infecções;</p> <p>a.4- vigilância das infecções hospitalares de sítio cirúrgico (rotina implantada para busca ativa de sinais sugestivos de infecção em pacientes que fizeram cirurgias e cesarianas, registro e notificação à Vigilância Sanitária).</p> <p>b) Comissão de Análise de Prontuários (constituição/regimento interno, atas das reuniões/periodicidade e recomendações à instituição)</p>	<p>SIM</p> <p>a.1 = 5</p> <p>a.2 = 5</p> <p>a.3 = 5</p> <p>a.4 = 5</p> <p>b) = 20</p>	<p>40</p>	<p><b>a.1)SIM</b></p> <p><b>a.2)SIM</b></p> <p><b>a.3) NÃO</b> 45%</p> <p><b>a.4) SIM</b></p> <p><b>b) SIM</b></p>	<p>35</p>
15	Mecanismos de Participação Social - verificar:				

	a) placa, fixada em local visível (na Recepção da Unidade Hospitalar), informando o telefone da Ouvidoria do SUS;  b) existência de outros meios de divulgação (interna e externa) das atividades realizadas pelo hospital. Por exemplo: programa de rádio, jornal, internet, audiência pública e relatórios informativos sobre o cumprimento das metas contratualizadas, por quadriestre (fixados no mural do hospital), dentre outros.	SIM  a) = 10  b) = 10	20		20
16	Existência de e/ou participação em Programa de Capacitação, Educação Permanente e Desenvolvimento de Recursos Humanos - verificar o percentual de pessoal capacitado, no último semestre, incluindo a qualificação em Boas Práticas em Parto e Nascimento.  Observação: a capacitação poderá ser interna, desenvolvida pela Direção Hospitalar, ou externa, quando realizada por outras instituições, desde que apresente comprovante.	≥ 70% de funcionários	70	<u>SIM</u> <u>setembro/20</u> <u>a fevereiro</u> <u>2021</u>  83%	70
<b>Pontuação das metas do eixo de gestão</b>			300		255

METAS DO EIXO DE AVALIAÇÃO						
Nº	Indicadores e Serviços	Metas	Pontuação	Cumprimento das Metas	Pontuação Atingida	
17	Avaliação da satisfação dos usuários do SUS - realizada pela Auditoria.  Periodicidade da avaliação: semestral. DEZEMBRO 2019. Mantido a pesquisa referente mês Dezembro, não realizado pesquisa de satisfação do usuário devido a Pandemia COVID-19.  Obs.: Incluir, nos hospitais que realizam partos, cerca de 20% de parturientes dentre os entrevistados.	Avaliação positiva ≥ 80%	30	<u>SIM</u> <u>93,52 %</u>	30	<i>L</i>
18	a) Avaliação da satisfação dos colaboradores - realizada pela Auditoria.  Periodicidade da avaliação: semestral. DEZEMBRO 2019. Mantido a pesquisa referente mês Dezembro, não realizado pesquisa de satisfação do colaborador devido a Pandemia COVID-19.  Nº. de entrevistas: mínimo de 50% dos trabalhadores presentes no hospital, no dia da visita técnica.	a) Avaliação positiva ≥ 80% = 15	30	a) <u>SIM</u> <u>85,28%</u>	30	<i>LL</i>

	<p><b>Conduta para entrevista:</b> os Instrumentos serão entregues pela equipe de Auditoria diretamente aos colaboradores.</p> <p>b) Implantação da gestão participativa (dirigentes e trabalhadores)</p> <p>Fonte: registro de reunião semestral entre a Direção Administrativa e colaboradores para apresentação do Relatório de Visita Técnica, elaborado pela Auditoria Municipal, bem como para definição de atribuições e responsabilidades por serviço hospitalar e/ou profissional, visando o cumprimento das metas conveniadas.</p> <p>Obs.: A Direção Administrativa poderá realizar uma ou mais reuniões no semestre, desde que conte com 80% ou mais dos colaboradores da instituição.</p>	<p>b) <math>\geq 80\% = 15</math> <math>\geq 70 &lt; 80 = 10</math> <math>\geq 60 &lt; 70 = 5</math></p>		<p>b) SIM setembro 2020 a fevereiro 2021 88%</p>	
19	Apresentação de planilha mensal referente à análise das demandas depositadas em caixa de sugestões, questionário para registro de sugestões/reclamações e/ou outros mecanismos de atendimento ao usuário, com as respectivas providências adotadas pela Direção Hospitalar.	SIM	80	<u>SIM</u>	80
20	<p>a) Apresentação trimestral ao Conselho Municipal de Saúde de relatório sobre o cumprimento das metas conveniadas (verificar a ata das reuniões do Conselho Municipal de Saúde, lista de presença e relatório elaborado). Apresentado em 10/02/2021 – Competência: JULHO A SETEMBRO 2020</p> <p>b) O relatório deverá contemplar a produção hospitalar (metas quantitativas) e atividades realizadas referentes ao cumprimento das metas qualitativas. Nos municípios onde os Conselhos de Saúde não são atuantes, a equipe de Auditoria deverá oficializar a SMS.</p> <p>b) Participação de Representante do hospital nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde (verificar as atas do CMS e lista de presença).</p>	<p>SIM a = 30</p> <p>b= 30</p>	60	<p>a = <u>SIM</u></p> <p><u>b =SIM</u></p>	60
21	Implantação de Comitê de Mortalidade. Comprovar o funcionamento através de Regimento Interno e Atas das reuniões mensais	Sim	10	NÃO	0
<b>Pontuação das metas do eixo de avaliação</b>			<b>210</b>		<b>200</b>
<b>TOTAL</b>			<b>1000</b>		<b>895</b>

O valor definido ao cumprimento das metas qualitativas será disponibilizado ao HOSPITAL, de acordo com a análise do cumprimento dessas, constante nos Relatórios de Visita Técnica, emitidos pelo componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria – SNA, por faixas de desempenho:

<b>1 FAIXA DE DESEMPENHO (PONTUAÇÃO)</b>	<b>2 PERCENTUAL DO TOTAL DOS RECURSOS</b>
DE 0 A 50 PONTOS	0
DE 51 A 200 PONTOS	20%
DE 201 A 400 PONTOS	40%
DE 401 A 600 PONTOS	60%
DE 601 A 800 PONTOS	80%
DE 801 A 1000 PONTOS	100%

#### **9. CONSTATAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (ao Hospital Soriano Corrêa da Silva)**

**Constatação:** Na meta 2, “Redução da taxa de cesariana” não foi cumprida. Houve aumento de 139%. A taxa de janeiro/2021 foi de 18% e a de fevereiro/2021 43%.

**Recomendação:** A Secretaria Municipal de Saúde deve programar atividades internas que visem a melhoria do atendimento ao pré-natal nas unidades básicas, estreitando as relações profissionais entre os médicos que realizam os partos e os que atuam na rede de atenção básica, para atingir o parâmetro conveniado.

**Constatação:** Cumpriu parcialmente a meta “Taxa de Ocupação Hospitalar”, que foi de 47%. E pelo segundo critério, ou seja, atingir 90% de internação em todas as clínicas, também não foi conseguido. A Clínica Cirúrgica atingiu 38%, na Clínica Obstétrica 126%, Clínica médica 173% e Clínica Pediátrica, 100%. Por esse motivo, prevalece a taxa de ocupação de 47%, que pela faixa de pontuação, maior ou igual a 30% e menor do que 60%, dá o direito a 20 pontos. Importante fique, aqui, registrado o fato de que a meta não foi atingida devido a diminuição das cirurgias em decorrência do COVID-19, o qual se prezou pela segurança dos pacientes e equipe hospitalar.

**Constatação:** Meta 14 – item a3- “Capacitação semestral aos funcionários sobre prevenção e controle de infecções”. Não foi cumprida, pois foram capacitados 45% dos funcionários, não atingindo a meta mínima de 70%. Foram capacitados 62 funcionários de um total de 139. No mês de setembro 2020 foram capacitados 4 funcionários, 12 em outubro, nenhum em novembro, 3 em dezembro, nenhum em janeiro de 2021 e 43 em fevereiro.

**Recomendação:** A Direção do Hospital deve garantir que sejam realizadas, por ocasião das reuniões mensais, capacitação com o tema "Prevenção e controle de infecções", apoderando os funcionários de informações, para que os mesmos possam contribuir na melhoria da qualidade do ambiente hospitalar.

**Constatação: Meta 21.** "Implantação de Comitê de Mortalidade". Não foi apresentado o Regimento Interno nem atas de reuniões que comprovem a criação do Comitê de Mortalidade.

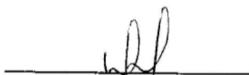
**Recomendação:** A Direção do Hospital deve nomear uma comissão ou um responsável pela implantação do Comitê de Mortalidade bem como elaboração do Regimento Interno do mesmo.



## **CONCLUSÃO**

No que se refere ao cumprimento das metas qualitativas conveniadas, o Hospital obteve um total 895 pontos. Deste modo, determinou-se o repasse de 100%, referente aos 50% do valor pré-fixado, do incentivo previsto na Cláusula Sétima, inciso II, do Termo de Convênio.

Maracaju, 09 de abril de 2021.



**Dóris Eliziane Canci**  
Auditora/SMS  
COREN/MS 197300



**Roberta Araujo Gonçalves**  
Auditora/SMS  
COREM/MS 94631